



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 0413/16

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo nº - 002759/16

Relator: Deputado *Ronaldo Medeiros*

Através da Mensagem nº 61/2016, submete-se para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 341/2016, originário do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo abrir ao orçamento vigente crédito suplementar em favor do Ministério Público do Estado de Alagoas, no valor que menciona, e adota outras providências”.

A proposição em análise abre crédito suplementar em favor do Ministério Público do Estado de Alagoas no valor de R\$ 430.126,00 (quatrocentos e trinta mil, cento e vinte e seis reais) provenientes de superávit financeiro e excesso de arrecadação, objetivando o interesse público com a adequação à Lei Orçamentária Anual de 2016.

Examinando a proposição no âmbito da competência regimental desta Comissão e considerando que o projeto respeita as normas de Finanças Públicas, somos de parecer favorável á sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES, em Maceió, 14 de dezembro de 2016.

[Handwritten Signature]

PRESIDENTE

[Handwritten Signature]

RELATOR

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
